CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

PORTARIA Nº 33/2017

Altera a Portaria de n.º 28/2017, que: ***"Nomeia o Sr. Lucas dos Santos Felizardo em substituição à Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Karla Albano dos Anjos Sena, afastada temporariamente em razão de gozo de licença-maternidade.".***

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno e:

Considerando que a servidora Ana Karla Albano dos Anjos Sena se manterá em gozo de licença-maternidade até o mês de fevereiro de 2018, e que a ausência da mesma acarretará acúmulo de trabalho extraordinário na Procuradoria da Casa;

Considerando que o servidor substituto vem prestando à contento seus serviços no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria 028/2017, modificado pela Portaria n.º 30/2017, que passa a ter a seguinte redação:

> *Art. 1º - Fica nomeado em substituição à Servidora Ana Karla Albano dos Anjos Sena, durante o período de 04 (quatro) de setembro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, o Sr. LUCAS DOS SANTOS FELIZARDO, portador da cédula de identidade de n.º MG-16.975.126 SSP/MG e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 093.006.066-03, residente e domiciliado no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua Quinze de novembro, nº 116, Ap 101, BL, Bairro Jardim Soli, com Símbolo de Vencimento CC-IV conforme Leis Municipais n.º 2.902, 3.071/2009 e 3.227/2011.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Pedro Leopoldo, 31 de outubro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE